



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 007/2022

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: 04/04/2022

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL/UNIDADE: Centro de Apoio Operacional Atividades Cíveis e Criminais

PROMOTOR DE JUSTIÇA DIRETOR: Alexandre Albagli Oliveira

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	15/09/2003
1.2 Data de designação no Centro de Apoio/unidade	23/11/2020 (Ato nº 311/2020)
1.3 Atribuições	<ul style="list-style-type: none">- acompanhar o exame de projetos de lei de interesse deste CAOp;- assistir ao Coordenador-Geral do Ministério Público no desempenho de suas funções;- estabelecer intercâmbio permanente com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas fins, para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções;- estimular a integração e intercâmbio entre órgãos de execução que atuem na mesma área e que tenham atribuições comuns, inclusive para efeito de atuação conjunta;- exercê-las nas áreas cível e criminal não inseridas nas atribuições específicas dos demais Centros de Apoio;- propor à Coordenadoria Geral do Ministério Público a edição de normas, atos e instruções objetivando o aperfeiçoamento das atividades da Instituição;- remeter informações técnico jurídicas, sem caráter vinculativo, aos órgãos ligados a sua atividade.
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim (X) Não ()
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (X) Não () Em que unidade? Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda. Qual o período/dias da semana? Terças, quartas e quintas-feiras.
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim () Qual? _____ Não (X)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim () Não (X)
1.8 Endereço Residencial	Endereço: Rua José Olívio do Nascimento, nº 145, edf. Liberty Tower, apto. 101, Jardins, Aracaju.
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim (X) Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não () Obs.: de acordo com o art. 5º da Portaria nº 682/2016, são autorizados a residirem na capital o titular da Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda, entre outros.
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos no último ano	Período de férias do último ano: 07 a 22/01/2021. Período de outros afastamentos do último ano: _____ .

1.12 Observações da Corregedoria-Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DO CAOP/UNIDADE

2.1 Servidores	Nome: Veronica Eugenia Morales Salinas Alves Cargo: técnica administrativa Efetiva Obs.: A servidora compõe o quadro da COAPAZ, em cumulação (Portaria nº 1.660/2020).
2.2 A estrutura de apoio é	(X) Satisfatória () Insuficiente
2.3 O atendimento interno aos membros é realizado por intermédio de quais meios?	(X) presencial (X) telefone (X) e-mail institucional
2.4 O CAOP realiza atendimento ao público externo (partes/advogados/comunidade)?	() Sim (X) Não
2.5 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Sim () Não (X) Proej: Sim (X) Não () CITT: Sim () Não (X) IDEPOL: Sim () Não (X) MP-Mobile: Sim (X) Não () Disque-100: Sim () Não (X) Unidades de Acolhimento: Sim () Não (X) Unidades Socioeducativas : Sim () Não (X) Delegacias de Polícia: Sim () Não (X)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.6 A unidade, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	(X) Sim () Não () Sem atribuição
2.7 A unidade, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília” ¹	() Sim (X) Não () Sem atribuição

A Corregedoria Geral orienta que, na eventualidade do Centro de Apoio realizar atendimento ao público externo (partes/advogados/comunidade), registre este atendimento em arquivo próprio (livro de atendimento/pasta/arquivo virtual).

3) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CAOp – art. 17 da Resolução nº 007/2011-CPJ (Descrição detalhada das atividades, objetivos estabelecidos, etapas de desenvolvimento e resultados alcançados)

- atualização do Manual de Gestão de Gabinete, já em processo de finalização;
- elaboração de projeto de treinamento de Gestão de Gabinete, tendo como público-alvo os técnicos do MPSE;
- elaboração de projeto de treinamento relativo a análise de peças de investigação criminal e confecção de denúncias criminais, tendo como públicos-alvo analistas e estagiários do MPSE;
- envio de material, através de consultas solicitadas por membros da Instituição;
- discussão sobre estratégias processuais e procedimentais, relativas a casos concretos, por solicitação de membros do MPSE;
- participação na Comissão de concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe;
- participação na Comissão Especial para criação e desenvolvimento do novo sistema de procedimentos extrajudiciais e do sistema de virtualização de atuação da Corregedoria-Geral do MPSE.

3.1 O Centro de Apoio mantém arquivo atualizado das portarias instauradoras de inquéritos civis e procedimentos administrativos e petições iniciais das ações cíveis públicas, baixadas ou ajuizadas pelos órgãos de execução (art. 17, inciso XV)?

¹ Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

() Sim

(X) Não. Justificativa: Considerando que o CAOp Atividades Cíveis e Criminais tem caráter residual, tais portarias são enviadas aos CAOps especializados.

3.2 Anexar cópia do último Relatório de atividades encaminhado ao Coordenador-Geral do Ministério Público (art. 17, inciso XVI); - EM ANEXO (Relatório enviado à Coordenadoria-Geral através do GED nº 20.27.0221.0000009/2022-69).

3.3 Anexar cópias de 05 atas/registros de reuniões e encontros com líderes comunitários, autoridades e outros segmentos da sociedade (art. 17, inciso XVII).

Não possui.

4) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Nos últimos meses/anos, o Promotor de Justiça correicionado participa/participou dos seguintes eventos:

a) Doutorado em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa (em andamento);

b) Palestrante do V Seminário em comemoração ao dia internacional de combate à corrupção, promovido pela ECOJAN (09/12/2021);

c) Ouvinte do webinar Justiça penal pró-vítima: um novo e necessário paradigma, promovido pela ESMP (20/09/2021);

d) Ouvinte do webinar Proteção do conhecimento sensível – noções de contraespionagem, promovido pela ESMP (30/08/2021);

e) Ouvinte do Webinar Os desafios da Lei Maria da Penha, promovido pela ESMP (06/08/2021);

f) Ouvinte da palestra Lei geral de proteção de dados do Ministério Público – processos internos, promovido pela ESMP (02/08/2021);

g) Ouvinte do webinar O feminicídio no sistema de Justiça e a legítima defesa da honra, promovido pela ESMP (16/06/2021);

h) Ouvinte do webinar Judicialização da saúde em tempos de pandemia, promovido pela ESMP (22/03/2021);

i) Ouvinte no seminário internacional de Direito Administrativo em homenagem ao catedrático Tomas Ramon Fernandez, promovido pelo IIEDE (18 e 19/03/2021);



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

- j) Ouvinte do webinar O Ministério Público de 2021 – Inovações, perspectivas e desafios, promovido pela ESMP (1o/03/2021);
- k) Ouvinte do Curso Política, corrupção e máfia: da operação mãos limpas na Itália à reflexão para os dias atuais, promovido pela Accademia Juris Roma (08, 09, 15 e 19/10/2020);
- l) Ouvinte no Congresso Novas fronteiras da legalidade no Direito Internacional e Penal, promovido pela FADISP/Universidade de Siena – Itália (03/10 a 05/12/2020);
- m) Ouvinte do webinar A nova Lei de Abuso de Autoridade, promovido pela ESMP (25/09/2020);
- n) Ouvinte do seminário Direito Administrativo sancionador – desafios e perspectivas do Direito Administrativo sancionador, promovido pela Escola da AGU (04/09/2020);
- o) Ouvinte no seminário O principio de legalidade hoje, promovido pela FADISP/Universidade de Siena – Italia (22/08/2020);
- p) Ouvinte do webinar Acordo de não persecução penal – perspectivas e efetividade, promovido pela ESMP (03/08/2020);
- q) Ouvinte do seminário Reimagining Justice, promovido pelo Boston College (21/05/2020);
- r) Ouvinte do seminário Fundamental Rights in a pandemic, promovido pelo Boston College (13/05/2020);
- s) Ouvinte do seminário Will business ever be the same?, promovido pelo Boston College (21/04/2020);
- t) Ouvinte do seminário Worker protections in the time of the pandemic, promovido pelo Boston College (14/04/2020).

5) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

5.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	<input type="checkbox"/> Sim
	<input checked="" type="checkbox"/> Não
5.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
No momento, não há projeto de interesse social, apenas para a Instituição.	
5.3) Observações gerais/Justificativa	
O Promotor de Justiça nada registrou.	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o(a) Promotor(a) correicionado(a) atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
----	----

7) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
7.1 Exercício da função pedagógica da cidadania²	() Sim (X) Não	Não está no âmbito de atribuições desse CAOp.
7.2 Realização periódica de audiências públicas³	() Sim (X) Não	Não está no âmbito de atribuições desse CAOp.
7.3 Combater as causas que geram desigualdades⁴	() Sim (X) Não	Não está no âmbito de atribuições desse CAOp.
7.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁵	() Sim (X) Não	Não está no âmbito de atribuições desse CAOp.
7.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	() Sim (X) Não	Não está no âmbito de atribuições desse CAOp.
7.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	() Sim (X) Não	Não está no âmbito de atribuições desse CAOp.
7.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	() Sim (X) Não	Não está no âmbito de atribuições desse CAOp.

² Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

³ Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

⁴ Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

⁵ Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

8) REGISTRO FOTOGRÁFICO



9) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS

O Promotor de Justiça registrou:

As dificuldades enfrentadas dão-se, sobremaneira, pelo excesso de atribuições, considerando a cumulação de funções (titularidade da 2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda e direção do CAOp Atividades Cíveis e Criminais), além da participação em comissões institucionais (Comissão de Concurso e Comissão do MPExtra).

10) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA-GERAL

Os Centros de Apoio Operacional do Ministério Público de Sergipe foram criados através da Resolução CPJ nº 007/2011, como órgãos auxiliares da atividade funcional do Ministério Público, exercendo atribuições em todo o Estado, sendo coordenados e supervisionados pela Coordenadoria-Geral.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Não é atribuição dos Centros de Apoio Operacional o exercício de atividades de órgão de execução nem de expedição de atos normativos, podendo, todavia, propor, em conjunto com os órgãos locais de execução, por solicitação destes, as medidas cabíveis, cíveis ou criminais, judiciais ou administrativas, principais, acessórias ou cautelares.

Compete, primordialmente, aos CAOP's estimular a integração e intercâmbio entre órgãos de execução que atuem na mesma área e que tenham atribuições comuns, inclusive para efeito de atuação conjunta.

Verificou-se que o Centro de Apoio Operacional Atividades Cíveis e Criminais estava atuando de forma proativa, sendo informado pelo Diretor os Projetos, os Programas e as iniciativas realizadas, quais sejam: “Análise de procedimentos investigativos e confecção de denúncias” e “Manual de Gestão de Gabinete”.

CONCEITO –Art. 74 –Resolução nº 005/2014 –CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: Não se aplica
2. Desempenho Atividade Judicial: Não se aplica
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: Não se aplica
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: Não se aplica
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO –ITEM 6

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Por fim, ressalva-se que os trabalhos correcionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da unidade em dia e organizados.

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento do Sr. Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual nº 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 –CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Sr. Promotor de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju/SE, 02 de maio de 2022.
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Corregedor-Geral do Ministério Público